**Memorando nº 6528/2025-SMA**
Ref. Complementação do Memorando nº 5251/2025-SMA.
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC - 4385.989.24.

Santana de Parnaíba, 02 de setembro de 2025.

**À**
**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**
**Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação constante, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações pertinentes e seus respectivos anexos, conforme segue:

**Item B.5. ASPECTOS PERTINENTES À GESTÃO DE PESSOAL:**

**Resposta:** Conforme anexo, segue quadro de pessoal referente ao 3º quadrimestre de 2024. (doc.1)

**Item B.5.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

**Resposta:** Informamos que o pagamento da função gratificada "Encarregado de Serviço III" á alguns servidores ocupantes do cargo de Diretor, Coordenador e Assessor no exercício de 2024, conforme apontado, ocorreu devido a uma inconsistência no sistema, a qual já foi devidamente solucionada e o pagamento cessado no mês de agosto/2024, conforme demonstram os respectivos holerites. (doc. 2)

**Item B.5.4. ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

**Resposta:** Conforme certificados apresentados e a Legislação vigente (Lei n°4.009/2021), os servidores nomeados para cargo em comissão prevê os requisitos "escolaridade" ou "experiência". (doc.3)

**OBS**. Informamos que o servidor Erikson Angelino da Silva, cuja investidura ocorreu anteriormente à Lei nº 3.707/2018, não apresentou declaração de experiência ou curso superior, uma vez que tais requisitos não eram exigidos à época de sua nomeação.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS**
**Secretário de Administração**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WG-HHQA-7CRE-7G0M